



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0028  
F-0570

L  
E  
I  
Nº 1.053 , DE 27 DE MAIO DE 1991.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:~

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Recreativa "Turma do Solmar", com sede à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1963, bairro 25 de Agosto, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

27 de maio

de 1991.

  
JOSÉ CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal